



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## AUTÓGRAFO Nº 36/2018 PROJETO DE LEI N.º 34/2018

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESA COM RECONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO. E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018.”

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

**ARTIGO 1.º-** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018, para atender despesas com **RECONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 73.302,17** (setenta e três mil trezentos e dois reais e dezessete centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1-----	PREFEITUR MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA	
02-----	EXECUTIVO	
02.08-----	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.08.03-----	Divisão de Obras Públicas	
15-----	Urbanismo	
15.451-----	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0180-----	Obras e Equipamentos Urbanos	
15.451.0180.1049.0000-----	Reconstrução e Implantação do Sistema Viário no Município	
FICHA 424- 4.4.90.51.00-----	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DOS RECURSOS: 0.01.00-110.000-Recursos Próprios		R\$ 4.201,00
(quatro mil duzentos e um real).		
FICHA 423 - 4.4.90.51.00-----	OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DOS RECURSOS : 0.05.81-----100.004	MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 69.101,17
(sessenta e nove mil cento e um real e dezessete centavos )		
TOTAL GERAL		R\$ 73.302,17
(setenta e três mil trezentos e dois reais e dezessete centavos)		

**ARTIGO 2.º** - O crédito aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 73.302,17 (setenta e três mil trezentos e dois reais e dezessete centavos)**, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação proveniente de recursos do Ministério das Cidades, Suplementados se necessários.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**ARTIGO 3º** - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

**ALVINLÂNDIA/SP, 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Frederick Jadder Bergamin**  
**Presidente da Câmara**  
**R.G. nº 29.317.905-0/SSP/SP**

**Publicado e Afixado nessa secretaria, no lugar de costume e na data supra.**

**Edson Raymundo**  
**Diretor Administrativo**  
**R.G. nº 29.425.592-8/SSP/SP**